



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 59, da Lei Orgânica do Município e art. 107, do Regimento Interno do Município, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se dia **22/12/2017**, sexta-feira, às **11h**, no Plenário do Poder Legislativo, conforme solicitado em ofício nº 037/2017/SECAD, protocolado sob o nº 1655/2017/ADM, para apreciação da seguinte Ordem do Dia

Projeto de Lei Ordinária 156/2017 - Protocolo: 1263/2017/Leg - Poder Executivo
DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Projeto de Lei Ordinária 157/2017 - Protocolo: 1264/2017/Leg – Poder Executivo
AUTORIZA O TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM MORATÓRIA, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA E A RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 20 de dezembro de 2017.


Ver. José Fernando Tarragó
Presidente

Ciente na folha de ponto em anexo